

anteriores a data de realização da reunião da AGE na sede do IGOAM, visando garantia de integridade dos procedimentos. Caso essa condição não seja observada, o sócio outorgado ficará impedido de se manifestar pelo outorgante.

5) A dinâmicas de trabalho da AGE observarão o limite de 3 (três) chamadas pela Diretoria, com intervalo de 1 minuto para o sócio se manifestar, caso tenha interesse na troca e/ou escolha do plantão.

6) As trocas de plantões entre sócios serão permitidas até 05 (cinco) dias antes da data de realização da AGE de distribuição que ocorrerá em 16 de julho de 2026. A medida visa permitir que a Direção do IGOAM possa ajustar a escala oficial de plantões para realização da Assembleia nos termos do Capítulo II do Regimento Interno (DA DISTRIBUIÇÃO DE PLANTÕES).

7) A Diretoria estabelece que na AGE será observada como ordem do dia iniciar os trabalhos com as permutas preferenciais, ou seja, dos sócios que detenham plantões nos finais de semana observando-se, com rigor, a ordem de classificação de cada sócio (por antiguidade), ao passo seguinte, ocorrerão as trocas dos plantões dos dias de semana (segunda a sexta-feira) e ao final a Diretoria registrará as distribuições em cumprimento ao Capítulo II do Regimento Interno (DA DISTRIBUIÇÃO DE PLANTÕES).

Manaus, 01 de julho de 2026.

CESAR KUHNERT DOURADO
Diretor Presidente

Protocolo 277829

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 66/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 66/2026 - CEE/AM de 26/05/2026

Autorizar o funcionamento do Ensino Médio ministrado no Colégio Adventista da Cidade Nova, localizado na Avenida Noel Nutels, nº 7B, Cidade Nova I, Manaus/AM, pelo período 6 (seis) anos, a contar de Janeiro de 2022 até Janeiro de 2028. **Aprovar** o Regimento Escolar e a Matriz Curricular do Ensino Médio; bem como, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico - PPP e da Proposta Curricular. **Determinar** que, até o mês de janeiro de 2028, a Instituição entregue o Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Manaus. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta

Portaria nº 14 CEE/AM de 12/05/2026

Protocolo 278939

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 001/2026-AGIN/UEA

Espécie: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I. Partícipes: Município de Coari/AM, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, com interveniência da Fundação de Apoio Institucional Muraki. Objeto: Execução de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), visando ao desenvolvimento, teste e validação de solução tecnológica inovadora baseada em inteligência artificial para diagnóstico fundiário e análise territorial integrada do Município de Coari/AM, com a finalidade de subsidiar ações de planejamento e políticas públicas de regularização fundiária, conforme Plano de Trabalho integrante do Convênio; Valor Global: R\$ 4.214.577,26-Vigência: 24 meses, contados da data de sua assinatura, Fundamentação Legal: Art. 9º-A da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e arts. 38 a 43 do Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Coari/AM, 10 de julho de 2026.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 279158



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone
2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



CONSULTE



diario.imprensaoficial.am.gov.br